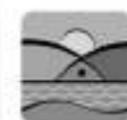




# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**

A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 27 de julho de 2015 – Nº1415

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.237, DE 27 DE JULHO DE 2015.

#### Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.227,34** ( trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FUNTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.122.0016.1377	45906100	010000	28.862,56
1.05.0.04.123.0016.1305	44905200	010000	1.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
1.06.0.04.124.0016.2330	33903000	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2318	33903000	010000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0016.2308	31909400	010000	1.864,78
<b>TOTAL</b>			<b>35.227,34</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FUNTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	33903000	010000	1.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
1.06.0.04.124.0016.2330	33903000	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0016.2308	31911500	010000	1.864,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.612.0008.1344	44905100	010000	28.862,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2424	33901400	010000	750,00
1.16.0.15.122.0016.2424	33903000	010000	750,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.227,34</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 27 de julho de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PJ/Nº 030/2013

FUNDAMENTO: Processo nº 00201/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X  
ANTÔNIO MULLER DA  
SILVA

OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua 17 de Outubro, 139, Centro, Pirai-RJ

DATA: 02 de julho de 2015, retroagindo os efeitos a 30 de junho de 2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.

Objeto: Serviço de cobertura de seguro de veículos (frota).

Data/Hora: 07/08/2015 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 013/15. Partes: Município de Pirai e a empresa M. Guillarducci Rodrigues - ME. Objeto: Prestação de serviços de buffet. Valor Global: R\$-25.850,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Autorização:

Processo Nº 08023, 08024, 08038, 08040, 08042, 08146, 08148, 08481, 08805 e 08821/2015. Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.

Instrumento: Contrato nº 014/15. Partes: Município de Pirai e a empresa Nilda da Silva dos Santos 90983475768. Objeto: Prestação de serviços de buffet. Valor Global: R\$-16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Autorização: Processo Nº 08023, 08024, 08038, 08040, 08042, 08146, 08148, 08481, 08805 e 08821/2015. Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.

Instrumento: Contrato nº 015/15. Partes: Município de Pirai e a empresa R.C. Silva Taxi Turismo Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R\$-15.640,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta reais). Autorização: Processo Nº 08020, 08058 e 09068/2015. Data da Assinatura: 20 de julho de 2015.

Instrumento: Contrato nº 016/15. Partes: Município de Pirai e a empresa Mega Transporte e Rental Ltda. Objeto: Prestação de serviços de escavadeira hidráulica, inclusive operador e combustível. Valor Global: R\$-24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais). Autorização: Processo Nº 01290/2015. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015.

Instrumento: Contrato nº 017/15. Partes: Município de Pirai e a empresa Mega Transporte e Rental Ltda. Objeto: Prestação de serviços de carreta, para transporte rodoviário de máquinas e equipamentos pesados, inclusive motorista e combustível. Valor Global: R\$-20.550,00 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais). Autorização: Processo Nº 01292/2015. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015.



**Emprega PIRAI**  
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã



## RESOLUÇÃO Nº 002/2015. DE 09 DE JULHO DE 2015.

### APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a relevância da matéria;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 544, de 23 de março de 2000, Lei nº 804, de 03 de outubro de 2005, Lei nº 914, de 27 de maio de 2008 e Lei nº 1.127, de 17 de julho de 2014,

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do dia 09 de julho de 2015.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprova que a III – Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, seja realizada no dia 20 de agosto de 2015

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 09 de julho de 2015.

**JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO**  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 2431 de 27 de maio de 1996.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº. Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Francisco Perota da Cunha  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)